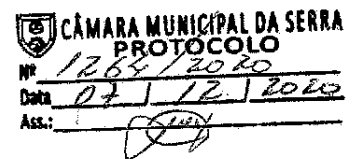




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA
LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

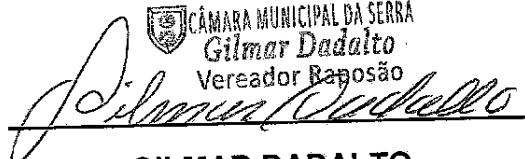
EMENDA 38 IAO PROJETO DE LEI N°.114/2020

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no orçamento para o Exercício de 2021, para o "LIGA DE DESPORTOS DA SERRA", Avenida Região Sudeste, Nº 1486/ CEP: 29.160 - 200, localizado no Bairro Barcelona - Serra/ES; sob CNPJ: 27.450.543/0001 - 67.

Emenda						
Deduzindo			Beneficiado			
Valor	U.O	Classificação funcional. Proj/Ativ.	Natureza Despesa	U.O	Classificação Funcional. Proj/Ativ.	Natureza Despesa
130.000,00	10.01	27.813.0140.2.218	3.3.90.30.00	10.01	27.813.0140.2.222	3.3.50.41.00

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 07 de dezembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão

GILMAR DADALTO

RAPOSÃO

VEREADOR PSDB